**LICITAÇÃO Nº 245/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**Adendo 01 – Retifica e mantém a data do certame**

O PREFEITO do Município de Três Passos/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis n.ºs 8.666/93 e 8.883/94 e Lei 10.520/02, bem como a pregoeira do Município, nomeada pela Portaria nº 1768/2021, tornam público para o conhecimento dos interessados, que houve inclusão do item 03 conforme segue:

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS, MEDICAMENTO E TERMOLÁBEIS**

**1 – OBJETIVO**

Aquisição de Câmara de conservação de vacinas, medicamentos e termolábeis.

**2 – JUSTIFICATIVA**

Se faz necessária a aquisição de Câmara para conservação de vacinas, medicamentos e termolábeis a fim de que seja utilizado junto ao CIAC/SUS, onde encontra-se a Central de Imunizações, sendo naquele local acondicionadas todas as vacinas recebidas para aplicação na população. Ainda, com a nova vacina contra a COVID-19, aumentou-se o número de vacinas recebidas, sendo necessária mais uma câmara de conservação além daquela existente no local.

**3 – SERVIÇOS**

Contratação de empresa que possa fornecer o produto solicitado, atendendo todas as exigências abaixo descritas, bem como realizar a entrega e instalação.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição do Objeto** | **Quantidade****Estimada** | **Valor unitário(máximo a ser pago)** |
| **01** | Câmara para conservação de vacinas, medicamentos e termolábeis com temperatura entre 2°C a 8°C, capacidade de 420 litros. MODELO RM420 Gabinete externo: Tipo vertical construído em chapas de aço tratado quimicamente com pintura epóxi a alta temperatura. Montado sobre chassi metálico sobre rodízios giratórios traváveis. Gabinete Interno: Em chapas de aço inox. Equipados com 04 prateleiras em aço inox. Iluminação Interna: Iluminação interna em LED de alta capacidade e vida útil, com acionamento temporizado na abertura da porta ou externamente no painel frontal com a porta fechada. Isolamento Térmico: Isolamento térmico em poliuretano injetado de alta pressão, livre de CFC. Homogeneização de Temperatura: Sistema de circulação interna por ar forçado através de ventiladores. O sistema possui controle de desligamento automático da ventilação em caso de abertura de porta. Porta: Vertical em vidro duplo (no fog) com vedação em perfil magnético com alarme temporizado quando a abertura de porta. Refrigeração: Através de compressor hermético, com circulação de gás ecológico R-134 A isento de CFC. Sistema de degelo automático seco com evaporação do condensado. Painel de comando: Montado na parte superior da câmara com chave geral, fusíveis de proteção na parte posterior e painel frontal do tipo membrana com teclas soft-touch. Display em LCD com apresentação simultânea das temperaturas de momento, temperaturas mínima e máximas atingidas, ajuste dos parâmetros, sistema de verificação automática da programação, sistema de travamento da programação contra manuseio inadvertido, sistema que restabelece os parâmetros programados mesmo com variação brusca da energia ou desligamento do equipamento, sistema de auto teste do sistema de emergência para falta de energia e discadora com programação antecipada de data e hora para realização dos testes, filtro contra ruídos eletromagnéticos, com apresentação de data e horário. Dotado de sensores tipo PT-100. Alarmes: Temperatura visual e sonoro abaixo de 2°C, temperatura alta acima de 8°C (ou programável pelo usuário), falta de energia elétrica, porta aberta, com tecla de inibição para silenciar o buzzer por 15 minutos (ou programável conforme solicitação pelo usuário). Faixa de Trabalho: Entre 2°C e 8°C , com ponto fixo em 4°C por solução diatérmica, ou programável pelo usuário. Registrador de Temperatura: Registrador eletrônico das temperaturas mínima e máximas atingidas, apresentadas no display de processos. Entrada USB/PENDRIVE para extração de relatórios de performance. Discador: Sistema automático que realiza ligações telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta, para até 06 (seis) números (celulares ou fixos) sempre que o equipamento alarmar por temperatura crítica, falta de energia ou tensão baixa do sistema de emergência (ou programável pelo usuário). Sistema de emergência para falta de energia elétrica: Através de conversor 12 volts (cc) para 110/220 volts (ac), mantendo todas as funções eletroeletrônicas, inclusive o compressor de frio, com autonomia de 72 horas. Integrado ao gabinete, montado na parte inferior da câmara, com suporte para a bateria estacionária. REGISTRO ANVISA: 82217629001  | **01** | **R$18.133,33** |

**4 – EXIGÊNCIAS MÍNIMAS**

A Empresa a ser contratada deverá possuir condições de entrega tão logo receba a solicitação de aquisição/empenho.

**5 - PERÍODO PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL**

A empresa deverá prestar os serviços descritos no período de 12 (doze) meses, sob pena de rescisão contratual e aplicação de penalidades.

**6 – VIGÊNCIA CONTRATUAL**

O Contrato a ser firmado entre o Município de Três Passos e a empresa vencedora do certame, terá vigência pelo período de 12 (doze) meses.

**7 – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

O valor a ser pago para empresa vencedora do certame será de no máximo R$18.133,33 (dezoito mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos), com base nos orçamentos em anexo, com pagamento mediante apresentação de nota fiscal que deverá ser emitida em nome do Município de Três Passos, com descrição do produto entregue, bem como dados do processo licitatório e Contrato.

**8- FISCAL E RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO**

A Fiscalização da Compra ficará a cargo da servidora Rejane Ceolin

**9 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Serão utilizados recursos informados no momento da compra.

Três Passos, 27 de Outubro de 2021.

**Márcia Andréia Gintzel**

*Secretária Municipal da Saúde*

Mantém-se a data do certame.

 Três Passos, 01 de dezembro de 2021.

#  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

#  Arlei Luis Tomazoni

 Prefeito

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Magali Machado dos Santos

 *Pregoeira*

Procurador(a) Jurídico: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_